

LEI N°. 1.795/2011.

EMENTA: Denomina a Rua Dr. Florisberto Canejo do Amaral, no Loteamento Boa Vista e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI** decorrente do Projeto de Lei n°. 009/2011 do Poder Executivo.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Dr. Florisberto Canejo do Amaral, localizada no Loteamento Boa Vista - cota 02 a 04 - sentido Sul a Norte.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, determinará a quem de direito, a colocação da placa, bem assim, as comunicações aos órgãos - correios, Cartório de Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta), dias.

Art. 3 - A Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2011.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

